

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE
LEI Nº 1.424/2024, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO QUE "CRIA PONTOS
DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAQUAIA NA FORMA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Prefeita Municipal e Autora do Projeto de Lei em
comento apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º -Fica criado, por força da presente lei, 04 (quatro) pontos de taxi
no Município de São Miguel do Araguaia para operacionalização de 01 (um) automóvel
de transporte de passageiros em cada ponto.

(...)

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de
Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal